



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0686/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 02 de Agosto de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXM.º SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PELO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ANTÔNIO R DA SILVEIRA, EM FRENTE DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO BAIRRO CENTRO.**

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exm.º Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto ao órgão Competente para que promova a Implementação de ponto de ônibus na rua Antônio R da Silveira, nas proximidades da sede da Secretaria de Saúde, no bairro Centro, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que ao utilizarem o serviço essencial de transporte público deste município, os cidadãos ficam entregues as intempéries do dia, ao passo que em uma chuva torrencial os mesmos tomam forçadamente um segundo banho, e em outros dias, com o calor estorricante de nossa região, sofrem com os perigos de uma insolação provocada pelo sol, bem como possíveis doenças de pele.

Dito isto entendemos que a colocação de marquises nos pontos de ônibus muito mais do que um luxo, é uma necessidade para aqueles que precisam sair de suas casas todos os dias para trabalhar.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2022.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

Vereador(a) - Autor(a)